



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 1083 - 1

EMENTA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo 083/2021, que Estabelece critérios para nomeação de Diretores, Vice-Diretor(es) e Coordenador(es) Pedagógico(s) nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências, alterando o inciso I do art. 3º.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: A COMISSÃO

Após análise da presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 083/2021, opinamos pela constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 6 de agosto de 2021.

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: